

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM**  
**CNPJ nº 08.417.532/0001-30**

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária  
a ser realizada no dia 16 de novembro de 2023

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81, ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM** ("Fundo"), convocou em 28 de julho de 2023 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 16h do dia 16 de novembro de 2023, para examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Av. Joaquim Miguel Couto, nº 1.750, objeto da matrícula nº 3.936, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cubatão, Município e Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, por valor não inferior a R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (ii) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, Rodovia BR-285, km 670, s/nº - objeto da matrícula nº 945 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Borja, Município São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, por valor não inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo;
- (iii) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Mário Leal Ferreira, nº 509 - Brotas, objeto da matrícula nº 10.653 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador, Município e Comarca de Salvador, Estado da Bahia ("Imóvel Salvador/BA"), por valor não inferior a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), de acordo com os termos e condições trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas

pelo Fundo

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação às matérias acima.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Instituição Administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FCM**